

DECRETO RIO Nº 52424 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 86.264.073,21, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00027,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 86.264.073,21 (oitenta e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e setenta e três reais e vinte e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI
 MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUN	CG	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.768/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545106171.131	F	1500100	4	4	90	51	07	8º	86.264.073,21	-
Total SM I									86.264.073,21	-
2901.2645306041.362	F	1500100	4	4	90	52	96	II	-	86.264.073,21
Total SM TR									-	86.264.073,21
TOTAL FISCAL									86.264.073,21	86.264.073,21
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									86.264.073,21	86.264.073,21
Relação das Ações										
1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS										
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL										
Relação das Fontes de Recursos										
1500100 - RECURSOS NA D VINCULADOS DE IMPOSTOS										
Relação das ND										
449051 - OBRAS E INSTALACOES										
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545108171.131	4739	88.284.073,21	-
2901.2845308041.382	5310	-	88.284.073,21

Relação das Ações

1131 - IMPLANTACAO DE PARQUE URBANOS

1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação dos Produtos

4739 - PARQUE IMPLANTADO

5310 - ONIBUS ADQUIRIDO - TRANSBRASIL